LEI MUNICIPAL Nº 3.883, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA MÁRIO JÚLIO DA SILVA

 (\*1913 - / +2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MÁRIO JÚLIO DA SILVA, a atual Rua 20 do Loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.